

PORTARIA N° 356/2019

Concede Função Gratificada a Servidora Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, nos termos do Art. 36, inciso II da Lei Municipal nº 900/2019, Função Gratificada de Coordenador Pedagógico-FGM3, à servidora **Flávia Regina Coradini**, matrícula 98-1, a contar de 01 de julho de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-07-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração